



Prefeitura Municipal de Delfinópolis

DECRETO Nº 4 DE 30 DE ABRIL 2020

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, e com base na autorização na Lei Federal nº. 4.620/64, na Lei Municipal nº. 2.414 de 18 de dezembro de 2019,

Considerando o Decreto nº. 47.891/2020 e nº. 47.886/2020 que reconhece estado de calamidade pública no decorrente da pandemia causada pelo agente corona vírus (COVID-19) na forma do art. 65 da LRF (LC101/00);

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas de emergência para enfrentamento do corona vírus;

Considerando a portaria 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde que dispõe sobre operacionalização do disposto na Lei Federal 13.979/202 e;

Considerando o Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020 que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública no País, com efeitos até 31 de dezembro de 2020:

Art. 1º - Ficam abertos crédito extraordinário no orçamento do exercício de 2020, conforme a seguinte especificação, no valor de R\$ 153.310,94 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e dez reais e noventa e quatro centavos):

02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DELFINOPOLIS	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
03	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
1004	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
05	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID 19 CORONA VIRUS	
2.205	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID 19 CORONA VIRUS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
154	Outras Transferências de Recursos do SUS	95.000,00
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DELFINOPOLIS	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
03	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
1004	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
05	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID 19 CORONA VIRUS	
2.205	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID 19 CORONA VIRUS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
155	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	17.736,81
02	EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL DELFINOPOLIS	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
03	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
1004	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
05	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID 19 CORONA VIRUS	
2.205	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA COVID 19 CORONA VIRUS	
3.3.90.39.00.00	Outros ServiCos de Terceiros – Pessoa Jurldica	
154	Outras Transferências de Recursos do SUS	40.574,13
TOTAL:		153.310,94



Prefeitura Municipal de Delfinópolis

DECRETO Nº 4 DE 30 DE ABRIL 2020

Art. 2º - O Crédito Extraordinário, aberto no artigo anterior, será coberto com recursos, em igual importância, provenientes da receita de transferência fundo a fundo para o enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Delfinópolis, 30 de abril de 2020.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita Municipal